



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA

EDITAL N.º 002/2023

### **ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, ATENÇÃO SECUNDÁRIA A SAÚDE E ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**

#### **RETIFICAÇÃO Nº 02, DO EDITAL Nº 002/2023**

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado SEMSA – Edital nº 002/2023 – Atenção Primária à Saúde, Atenção Secundária à Saúde e Área de Fiscalização;

Considerando que o referido Certame, encontra-se na fase de Convocação dos Candidatos, respeitando-se rigorosamente a classificação obtida no Resultado Classificatório Final, publicado no DOM/ES, Edição n.º 2.313, de 20 de julho de 2023, páginas 79/149;

Considerando que a Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 19.903, de 01/08/2023, realizou até a presente data 2 (duas) convocações, visando preencher as vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem com capacitação em Sala de Vacina, todos referentes ao Edital nº 002/2023;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 218, de 06 de Março de 1997, que reconhece como profissionais de saúde de nível superior as seguintes categorias: Assistentes Sociais, Biólogos, Profissionais de Educação Física, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Médicos, Médicos Veterinários, Nutricionistas, Odontólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais;

Considerando a obrigatória observação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, cuja redação é: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

Considerando que a Comissão, mesmo na fase de inscrição do Certame, bem como na atual fase em que se encontra o Processo Seletivo – convocação – vem adotando um entendimento que não atende ao preconizado na aludida Resolução, visando preencher as vagas destinadas aos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem com Capacitação em Sala de Vacina;

Considerando o novo entendimento da Comissão em fazer cumprir integralmente a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 218, de 06 de Março de 1997, que até então estava sendo ignorada, a Prefeitura Municipal de Aracruz, por meio da Comissão Permanente de Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 19.903, de 01/08/2023, **RESOLVE**:

1. Abrir um novo período de inscrição para os candidatos aos cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem com Capacitação em Sala de Vacina, **incluindo aqueles já nomeados e/ou em exercício**, visando oportunizar a todos os candidatos a edição de suas fichas de inscrição, onde terão a chance de incluir, bem como excluir informações, respeitando as normas vigentes, caso o candidato assim entender necessário;
2. Após esse novo período de inscrição, será divulgado um novo Resultado Classificatório Preliminar, bem como Resultado Classificatório Final para os cargos de Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem com Capacitação em Sala de Vacina, cancelando o divulgado anteriormente para os cargos em tela;

3. Não será recebido pela Comissão inscrição de candidatos novos, apenas os postulantes já inscritos, constantes no Resultado Classificatório Final, poderão fazer a edição de suas inscrições;
4. A Comissão encaminhará ao e-mail informado na ficha de inscrição, outrora realizada pelo candidato, até as 16 horas, do dia 15 de setembro de 2023, um link para que o mesmo possa efetuar a nova inscrição, e caso não o receba, deverá enviar comunicado ao seguinte endereço de e-mail: [semsa.cps@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.cps@aracruz.es.gov.br), até as 17 horas, do dia 19 de setembro de 2023, para que seja providenciado o reenvio, atentando para o prazo limite para o envio da inscrição.
5. Atenção candidato, pois o período fixado para a realização da edição da ficha de inscrição será **a partir das 17h00min, do dia 15/09/2023, até as 18h00min, do dia 19/09/2023, exclusivamente pela Internet, no site [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

Aracruz/ES, 15 de setembro de 2023.

### **Comissão de Processo Seletivo Simplificado – SEMSA**

Portaria n.º 19.903, de 01 de agosto de 2023